



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

Nº de ordem: 23	ATA DE REUNIÃO	
REUNIÃO	Data: 26/07/2023	
	Hora: 08h 30min	
Nome/Unidade dos participantes		
Acácio Leite - Assessor-Chefe de Planejamento e Gestão Estratégica		
Antônio Nascimento - Secretário de Gestão de Pessoas		
Breno Russell - Secretário da Corregedoria Regional Eleitoral		
Bruna Campelo - Assessora da Presidência		
Cícero Barreto - Secretário Judiciário		
George Maciel - Secretário de Tecnologia da Informação e Comunicação		
Orson Lemos - Diretor Geral		
Roberta de Azevedo - Secretária Judiciária da SJR de 1º Grau		
Maurício Alexandre da Silva Filho - Secretário de Orçamento, Finanças e Contabilidade em exercício		
Ruy Rattacaso - Secretário de Auditoria		
Felipe Barroso - Secretário de Administração em exercício		
Tópicos da reunião	Deliberações	
1 - Atualização do Ranking de Sistemas Informatizados SEI nº 0014431-15.2023.6.17.8000	Item adiado para o próximo COGEST	
2 - Contratação de serviços de consultoria de engenharia e arquitetura. SEI 0019708-17.2020.6.17.8000	Análise acerca da continuidade ou não dos trâmites da contratação pretendida nos moldes do pregão convencional, ou seja, sem a utilização da modalidade de pregão pelo Sistema de Registro de Preços (SRP).	
	Valor	Validação
	R\$ 120.000,00	Item adiado para o próximo COGEST
3 - Relatório PCA junho	Item adiado para o próximo COGEST	
4 - Adequações das normas de contratação do TRE-PE às disposições da Resolução CNJ nº 347/2020. SEI nº 0024862-79.2021.6.17.8000	Item adiado para o próximo COGEST	
5 - Cotas de consumo de papel A4 para 2023 SEI nº 0012326-65.2023.6.17.8000	5.1 Aprovada a proposta de cotas de consumo apresentada pela AGS e anexada a esta ata, que deverá ser observada pelas Unidades, tendo em vista os impactos de economia e no Prêmio CNJ de Qualidade.	

<p>6 - Acréscimo de valor de despesa do PCA 2023 referente à Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de recepção, com alocação de mão de obra vinculada à categoria de recepcionista.</p> <p>SEI nº 0030099-65.2019.6.17.8000</p>	<p>Justificativa do acréscimo: Valor necessário para fazer frente ao aumento da despesa ordinária, com o acréscimo temporário de 1 (um) posto de trabalho na Central de Atendimento das Cinco Pontas (CAE 1), pelo período de 4 (quatro) meses.</p> <p>Além disso, informamos:</p> <p>1- O valor da despesa no PCA 2023: R\$ 76.388,64;</p> <p>2- Não houve nenhuma alteração de Valor no PCA 2023;</p> <p>3- O reforço no número de postos já foi autorizado, consoante Despacho DG n. 990 (2147448), no SEI n. 0008111-80.2022.6.17.8000. Assim, o início deverá ocorrer, se possível, a partir de 1º de agosto de 2023, em respeito ao Despacho n. 10171 (2160841) do mesmo SEI;</p> <p>4 - Com a referida ampliação, o custo da contratação passará de R\$ 71.479,44 para R\$ 83.392,68 neste exercício, sem considerar a repactuação, cujo pedido está em tramitação.</p>	
	Valor do acréscimo	Validação
	R\$ 11.913,24	Após deliberações, foi aprovado o acréscimo de valor da despesa no PCA. O Diretor-Geral autorizará, através de despacho no próprio SEI da solicitação, o acréscimo requerido.
<p>7 - Inclusão de despesa no PCA 2023 referente à Aquisição do distintivo da polícia judicial, porta-documentos e porta-distintivo.</p> <p>SEI nº 0012891-29.2023.6.17.8000</p>	<p>Motivação da demanda: A presente aquisição visa atender ao que preconiza o § 1º do art. 1º da Resolução CNJ n.º 380/2021, que determina a adoção, em âmbito nacional, do conjunto de identificação padrão dos(as) Inspectores(as) e Agentes da Polícia Judicial do Poder Judiciário.</p>	
	Valor	Validação
	R\$ 1.680,00	Após deliberações, foi validada a inclusão da despesa no PCA. O Diretor-Geral aprovou a respectiva inclusão.
<p>8 - Inclusão de despesa no PCA 2023 referente à Aquisição de algema descartável (Material de Proteção e Segurança - ND: 30.28).</p> <p>SEI nº 0016363-38.2023.6.17.8000</p>	<p>Motivação da demanda: A presente demanda fundamenta-se na necessidade de observância do contido na Informação SEPOR 2275341. Considerando que a demanda para aquisição de "Algema Descartável" foi prevista apenas em 2022, sendo necessária a elaboração de DOD de Inclusão de Despesa no PCA, em autos apartados, para que possa ser dado continuidade à contratação do item junto à empresa RAYANA AZEVEDO BRANDÃO MARTINS LTDA, 4ª colocada da CE nº 23/2022 e em conformidade com o disposto no Despacho DG 2271528.</p> <p>A aquisição é de fundamental importância, em razão desta Assessoria de Segurança não possuir tais itens, limitando a ação seus integrantes no desempenho de suas funções, quando da necessidade de abordagem e/ou utilização gradual da força, garantindo, assim, maior segurança pessoal e patrimonial deste Tribunal.</p>	
	Valor	Validação
	R\$ 1.298,00	Após deliberações, foi validada a inclusão da despesa no PCA. O Diretor-Geral aprovou a respectiva inclusão.
<p>9 - Acréscimo de valor de despesa do PCA 2023 referente à Contratação de serviços de apoio a eventos necessários à realização de solenidades, treinamentos e</p>	<p>Justificativa do acréscimo: Realização de eventos não previstos ao longo do Exercício de 2023, conforme Despacho 28982 (2273497).</p>	
	Valor do acréscimo	Validação

reuniões de trabalho, realizados pelo TRE/PE, para o exercício de 2023.

SEI nº 0019705-91.2022.6.17.8000

R\$ 50.000,00

Após deliberações, foi aprovado o acréscimo de valor da despesa no PCA.

O Diretor-Geral autorizará, através de despacho no próprio SEI da solicitação, o acréscimo requerido.



Documento assinado eletronicamente por **MANOEL ACÁCIO LEITE NETO, Assessor(a) Chefe**, em 27/07/2023, às 12:12, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CÍCERO DE OLIVEIRA BARRETO, Secretário(a)**, em 27/07/2023, às 13:17, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ORSON SANTIAGO LEMOS, Diretor(a) Geral**, em 27/07/2023, às 13:36, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MAURÍCIO ALEXANDRE DA SILVA FILHO, Secretário(a) em Exercício**, em 27/07/2023, às 13:55, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANTÔNIO JOSÉ DO NASCIMENTO, Secretário(a)**, em 27/07/2023, às 15:55, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **FELIPE SÉRGIO DE SOUZA MENDES BARROSO, Secretário(a) em Exercício**, em 27/07/2023, às 17:14, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **BRUNA COELHO BARRETO CAMPELLO DE LIMA, Assessor(a) Chefe**, em 27/07/2023, às 20:17, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ROBERTA KARINE DE AZEVEDO, Secretário(a) – SJR 1º Grau**, em 28/07/2023, às 12:35, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **BRENO RUSSELL WANDERLEY, Secretário(a)**, em 28/07/2023, às 13:09, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **RUY GUSTAVO RATTACASO DE ARAUJO, Secretário(a)**, em 09/08/2023, às 09:15, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **GEORGE CAVALCANTI MACIEL FILHO, Secretário(a)**, em 09/08/2023, às 14:43, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2276410** e o código CRC **83CF57FC**.

Proposta cotas de papel A4

PLS TRE-PE

PLS - Tema Papel

Ação: Estudar outras medidas a serem adotadas pelas Unidades, a fim ampliar a economia de consumo de papel para impressão.

Etapa 4: Estabelecer quotas de consumo de papel pelas unidades do TRE.

7º BALANÇO DA SUSTENTABILIDADE

Gastos de papel per capita, com o cômputo do gasto total com papel, somando o gasto com papel próprio, com serviços gráficos, em relação ao total de trabalhadores(as) do órgão, incluindo magistrados(as), servidores(as) e profissionais do quadro auxiliar.

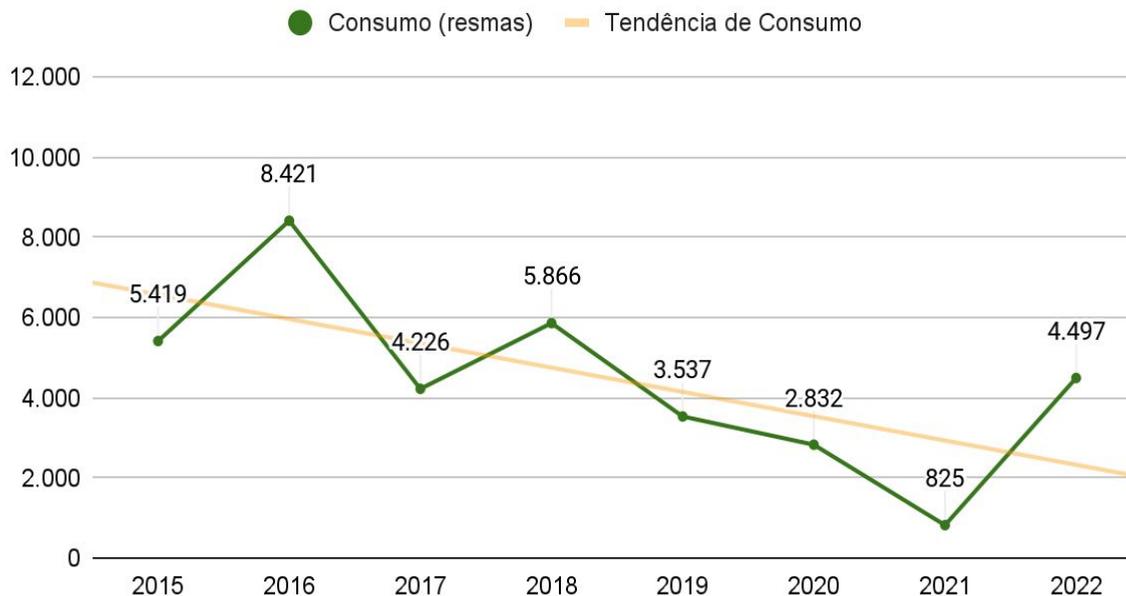
Tabela 6 - Resultado do IDS na Justiça Eleitoral.

Ranking	Tribunal	Justiça Eleitoral		
		2020	2021	2022
1	TRE-SP	77,0%	73,6%	84,2%
2	TRE-RS	75,4%	77,3%	81,9%
3	TRE-PR	75,9%	71,5%	81,9%
4	TRE-SC	65,7%	65,0%	78,8%
5	TRE-MG	69,0%	68,7%	77,7%
6	TRE-CE	72,2%	74,2%	76,6%
7	TRE-RJ	64,8%	66,0%	76,2%
8	TRE-AP	36,8%	50,7%	74,7%
9	TRE-SE	63,9%	71,1%	73,0%
10	TRE-ES	66,0%	64,3%	71,7%
11	TRE-BA	66,0%	64,8%	69,7%
12	TRE-RO	56,9%	59,4%	69,2%
13	TRE-PE	62,2%	65,4%	69,0%
14	TRE-MS	53,9%	54,9%	67,5%
15	TRE-PA	53,6%	53,4%	65,2%
16	TRE-GO	60,4%	55,9%	65,0%
17	TRE-RR	58,1%	64,5%	64,5%
18	TRE-MA	62,4%	53,8%	64,4%
19	TRE-AM	45,3%	58,9%	63,7%
20	TRE-PI	51,4%	45,9%	60,7%
21	TRE-DF	60,9%	59,8%	60,7%
22	TRE-AC	47,8%	54,7%	59,8%
23	TRE-AL	55,5%	60,5%	58,5%
24	TRE-RN	56,2%	59,4%	56,4%
25	TRE-PB	52,7%	48,2%	54,6%
26	TRE-TO	47,6%	59,9%	54,1%
27	TRE-MT	55,9%	64,7%	38,6%

Fonte: Conselho Nacional de Justiça, 2023.

HISTÓRICO DE CONSUMO

Papel



METODOLOGIA

As **Zonas Eleitorais** foram subdivididas de acordo com a quantidade de eleitores (até 30 mil, de 30 a 50 mil, de 50 a 75 mil, de 75 a 100 mil e de mais de 100 mil - os dois últimos separados em zonas com CAE e sem CAE). Observou-se a média do consumo nos anos não eleitorais 2017 e 2019 (2021 excluído por conta da pandemia) e a média do consumo projetado para 2023. Para o cálculo dessas médias, foram excluídos os consumos de algumas zonas que apresentaram valores discrepantes (desvio padrão).

Para as **Centrais de Atendimento**, foi calculada a média do consumo dos anos não eleitorais 2017 e 2019 e feita a projeção do consumo para 2023. Com base na média desses dois parâmetros, foram aplicados ajustes observando-se o número de eleitores do município para definir a cota sugerida.

Em relação às **Secretarias**, observou-se uma tendência de redução no consumo ao longo dos anos. Por esse motivo não foi usado como parâmetro os anos 2017 (771 resmas) e 2019 (650 resmas). Em 2022 o consumo foi de 377 resmas. Com base no consumo do primeiro quadrimestre, foi feita uma projeção para 2023, da qual resultou a cota sugerida. Para os setores que estavam sem consumo até o período analisado foi estabelecida a cota de uma resma.

Todas as cotas sugeridas são para o ano de 2023, não apenas para o segundo semestre, sendo assim, as resmas já requeridas serão consideradas na cota.

PLANEJAMENTO DAS COMPRAS

Definir cotas além de reduzir o consumo de papel gerando economia e melhorando o IDS do Tribunal também facilitará o planejamento das aquisições, que hoje é feita em cima do histórico do consumo.

ZONAS ELEITORAIS

ZONAS ELEITORAIS (divididas em subgrupos de acordo com número de eleitores)	Média do consumo dos anos NÃO Eleitorais (2017 e 2019)	Média da Projeção para 2023 (com base no acumulado do 1º quadrimestre)	COTA SUGERIDA (com base na média dos anos não eleitorais e a projeção de 2023, com ajustes considerando número de eleitores)	Quantidade de Zonas	Total de Resmas para 2023
Até 30 mil eleitores	9	9	9	23	207
De 30 mil a 50 mil eleitores	10	9	10	44	418
De 50 mil a 75 mil eleitores	15	17	15	22	330
De 75 mil a 100 mil eleitores (sem CAE)	25	19	18	5	90
De 75 mil a 100 mil eleitores (com CAE)	16	11	15	9	135
Mais de 100 mil eleitores (com CAE)	17	7	20	18	360
Mais 100 mil eleitores (sem CAE)	11	24	25	1	25
TOTAL GERAL PREVISTO				122	1565

CENTRAIS DE ATENDIMENTO

CENTRAIS DE ATENDIMENTO AO ELEITOR	Média do consumo dos anos NÃO Eleitorais (2017 e 2019)	Projeção para 2023 (com base no acumulado do 1º semestre)	COTA SUGERIDA (com base na média dos anos não eleitorais e a projeção para 2023, com ajustes considerando número de eleitores)	Quantidade de Eleitores por Município
CAE- Vitória de Santo Antão	9	10	10	119.057
CAE- Camaragibe	0	0	10	121.367
CAE- Garanhuns	13	28	15	138.084
CAE- Cabo de Santo Agostinho	4	34	15	161.995
CAE- Paulista	6	28	20	229.486
CAE- Petrolina	11	18	20	232.194
CAE- Caruaru	20	28	25	260.047
CAE- Olinda	18	32	25	298.296
CAE- Jaboatão dos Guararapes	21	80	50	481.531
CAE- Capital	45	130	100	1.219.120
TOTAL PREVISTO	147	388	290	3.261.177

SECRETARIAS

UNIDADES ADMINISTRATIVAS	CONSUMO ANO 2022	ACUMULADO 2023 (1º quadrimestre)	COTA SUGERIDA 2023 (com base na projeção do acumulado do 1º quadrimestre 2023)
0001 - COMISSÃO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DA FISCALIZAÇÃO DA PROPAGANDA ELEITORA	5	0	0
000258 - COMISSÃO DE DES AUXILIARES 2018.1	0	0	0
000284 - SECRETARIA JUDICIÁRIA ELEITORAL REMOTA DO 1º GRAU DE JURISDIÇÃO	2	0	1
000286 - SEÇÃO ESTRATÉGICA E DE PLANEJAMENTO EM SAÚDE	1	0	1
000287 - COMISSÃO DE AUDITORIA DA VOTAÇÃO ELETRÔNICA – CAVE	10	0	0
000288 - SEÇÃO DE GESTÃO DE ELEIÇÕES INFORMATIZADAS – SEGEL	2	0	1
000299 - COORDENADORIA REGISTROS E INFORMAÇÕES PROCESSUAIS	0	1	3
000300 - SEÇÃO DE CONTROLE E AUTUAÇÃO DE PROCESSOS	28	3	9
000303 - SECAO DE BENEFICIOS	8	8	24
000304 - SEÇÃO DE DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL E CAPACITAÇÃO	0	2	6
000308 - SEÇÃO DE CARGOS, REGISTROS E FREQUÊNCIA	0	5	15
000309 - SEÇÃO DE LEGISLAÇÃO DE PESSOAL	16	0	1

SECRETARIAS

UNIDADES ADMINISTRATIVAS	CONSUMO ANO 2022	ACUMULADO 2023 (1º quadrimestre)	COTA SUGERIDA 2023 (com base na projeção no acumulado do 1º quadrimestre 2023)
000310 - SEÇÃO DE MAGISTRADOS E SERVIDORES REQUISITADOS	0	3	9
000311 - SEÇÃO DE PAGAMENTO DE PESSOAL	0	5	15
000333 - NÚCLEO DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS	1	0	1
000351 - SEÇÃO DE DESIGN E INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL	1	0	1
000355 - SEÇÃO DE ORIENTAÇÃO E SUPORTE A SISTEMAS	0	2	6
000360 - ASSESSORIA DE CERIMONIAL E ASSUNTOS INSTITUCIONAIS - ASCAI	10	3	9
000362 - COMISSÃO DE INVENTÁRIO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS	0	0	0
000364 - SECRETARIA DE AUDITORIA	24	1	3
000366 - BIBLIOTECA (SI E MOBILIÁRIO) - ASBEM	3	0	1
000369 - NÚCLEO DE EDITAIS E ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS	4	0	1
000372 - COMISSÃO DE INVENTÁRIO DE BENS MÓVEIS, IMÓVEIS E INTANGÍVEIS – COIBMII	0	5	15
0005 - SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO	0	0	1

SECRETARIAS

UNIDADES ADMINISTRATIVAS	CONSUMO ANO 2022	ACUMULADO 2023 (1º quadrimestre)	COTA SUGERIDA 2023 (com base na projeção no acumulado do 1º quadrimestre 2023)
0008 - COORDENADORIA DE MATERIAL E PATRIMÔNIO	0	0	1
0030 - VICE-PRESIDÊNCIA	22	0	5
0177 - COORDENADORIA DE APOIO ADMINISTRATIVO	2	0	1
0186 - SEÇÃO DE GESTÃO DE MICROINFORMÁTICA	0	2	6
0198 - GABINETE DES. PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA LIMA	0	0	1
0212 - COMISSÃO DE BIOMETRIA	0	0	1
0213 - SECAO DE SISTEMAS ELEITORAIS E CUSTOMIZAÇÕES	1	1	3
0613 - COMISSÃO DE DESEMBARGADORES AUXILIARES	4	0	1
0774 - COMISSÃO DE INVENTÁRIO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS	0	0	0
0805 - COMISSÃO DE EXAME DE CONTAS ELEITORAIS	0	0	0
0867 - SEÇÃO DE ATENDIMENTO AO USUÁRIO	4	1	3
1002 - SECAO DE ADMINISTRACAO DE SOLUCOES CORPORATIVAS – SEASC	0	0	1
000253 - SEÇÃO DE COMPRAS	1	0	1

SECRETARIAS

UNIDADES ADMINISTRATIVAS	CONSUMO ANO 2022	ACUMULADO 2023 (1º quadrimestre)	COTA SUGERIDA 2023 (com base na projeção no acumulado do 1º quadrimestre 2023)
000280 - COMISSÃO MULTIDISCIPLINAR DE ACESSIBILIDADE – CMA	0	0	1
0182 - ASSISTENCIA DE GESTAO SOCIOAMBIENTAL	1	1	3
0214 - SEÇÃO DE DESENVOLVIMENTO WEB	0	0	1
0738 - COORDENADORIA DE SISTEMAS	4	0	1
0808 - SEÇÃO DE GESTÃO DO NÚCLEO DE INFRAESTRUTURA COMPUTACIONAL	1	0	1
0023 - SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	5	0	1
0211 - GABINETE DE DESEMBARGADOR - JURISTA 2	0	0	1
0020 - SEÇÃO DE EXPEDIÇÃO E PROTOCOLO	10	0	1
0196 - SEÇÃO DE GESTÃO DE REDES E COMUNICAÇÃO	2	0	1
0224 - GRUPO DE TRABALHO DE BIOMETRIA GTIB OPERACIONAL	0	0	1
0561 - ASSESSORIA JURÍDICA	0	2	6
0596 - ASSESSORIA DE CERIMONIAL E ASSUNTOS INTERNACIONAIS	0	0	1
0736 - COORDENADORIA DE SUPORTE	0	0	1

SECRETARIAS

UNIDADES ADMINISTRATIVAS	CONSUMO ANO 2022	ACUMULADO 2023 (1º quadrimestre)	COTA SUGERIDA 2023 (com base na projeção no acumulado do 1º quadrimestre 2023)
0580 - ASSESSORIA DE IMPRENSA E COMUNICAÇÃO SOCIAL	4	0	1
0022 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	2	2	6
0184 - OUVIDORIA DA JUSTIÇA ELEITORAL - PE	0	0	1
0187 - GABINETE DE DESEMBARGADOR - JUIZ DE DIREITO 1	4	0	1
0003 - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO	5	0	1
0188 - SEÇÃO DE MANUTENÇÃO	2	0	1
0209 - GABINETE DE DESEMBARGADOR - JUIZ FEDERAL	6	0	1
000278 - GABINETE DE DESEMBARGADOR - JUIZ DE DIREITO 2	1	0	1
0178 - ASSESSORIA DE SEGURANÇA	6	3	9
0862 - SEÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE APOIO ADMINISTRATIVO	3	0	1
0570 - SEÇÃO DE PROTOCOLO	4	1	3
0684 - SETOR DE ARQUIVO	0	0	1

SECRETARIAS

UNIDADES ADMINISTRATIVAS	CONSUMO ANO 2022	ACUMULADO 2023 (1º quadrimestre)	COTA SUGERIDA 2023 (com base na projeção no acumulado do 1º quadrimestre 2023)
0802 - SEÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO - SESAD	3	2	6
0193 - GABINETE DE DESEMBARGADOR - JURISTA 1	0	0	1
0778 - ESCOLA JUDICIÁRIA ELEITORAL	6	0	1
0014 - PRESIDÊNCIA	3	0	5
0018 - SEÇÃO DE CONTROLE PATRIMONIAL	10	7	21
0029 - ASSESSORIA DE EDITAIS E CONTRATOS	0	0	1
0180 - COORDENADORIA DE GOVERNANÇA, GESTÃO E SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO - COGGI	0	0	1
0762 - ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO ESTRATÉGICA	6	2	6
0015 - SECAO DE ALMOXARIFADO	19	1	3
0012 - CORREGEDORIA REGIONAL ELEITORAL	4	0	1
000279 - SEÇÃO DE LOTAÇÃO E GESTÃO DE DESEMPENHO	4	0	1
0021 - SECAO DE TRANSPORTES	17	7	21
0861 - COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA	6	0	1

SECRETARIAS

UNIDADES ADMINISTRATIVAS	CONSUMO ANO 2022	ACUMULADO 2023 (1º quadrimestre)	COTA SUGERIDA 2023 (com base na projeção no acumulado do 1º quadrimestre 2023)
0005 - SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO	0	0	1
0564 - COORDENADORIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA	19	2	6
0027 - COORDENADORIA DE ATENÇÃO À SAÚDE	17	5	15
0938 - COORDENADORIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO	3	0	1
0013 - DIRETORIA GERAL	17	0	5
0024 - SECRETARIA DE ORCAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE	11	5	15
0026 - SECRETARIA JUDICIÁRIA	13	0	1
0939 - COORDENADORIA DE PESSOAL	10	0	1
TOTAL PREVISTO	377	82	308

RESULTADO ESPERADO

UNIDADES ADMINISTRATIVAS	CONSUMO TOTAL 2022 (Resmas)	ESTIMATIVA DE CONSUMO MÁXIMO 2023 (Resmas)	Redução prevista em 2023 em relação a 2022 (a meta é reduzir de 30%)
SECRETARIAS	377	308	18%
CENTRAIS	382	290	24%
ZONAS	3428	1565	54%
TOTAL GERAL	4187	2163	48%

CONSUMO TOTAL 2022 (Resmas) e ESTIMATIVA DE CONSUMO MÁXIMO 2023 (Resmas)



Valor da resma na última aquisição (junho): R\$ 25,66.
Economia estimada: R\$ 51.935,84.